



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110/202002

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por UBIRACI SOARES SILVA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA, inscrito(a) no CNPJ 16.782.662/0001-09, com sede na Rua Marechal Rondon, n: 227-jardim Planalto, Novo Progresso-PA, representada por ELVIS PADOVANE DA ROCHA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 30 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA
CNPJ 16.782.662/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA